



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 07/2018 – DATA, HORA E LOCAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O Município de Brochier (RS), representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLAURO JOSIR DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital, informando o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Convocam-se todos os candidatos homologados para a realização da prova teórico-objetiva, nos termos do Capítulo VIII do Edital nº 01/2018, de 21 de maio de 2018.

2. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

2.1. No turno da manhã:

2.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

2.1.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.

2.1.3. Horário de início das provas: 9 horas.

2.2. No turno da tarde:

2.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas.

2.2.2. Horário de fechamento dos portões: 13 horas e 45 minutos.

2.2.3. Horário de início das provas: 14 horas.

2.4. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

2.6. **O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <<http://legalle.aredocandidato.com.br>>, através da opção “Data, hora e local de prova”, devendo imprimir o Comprovante de Inscrição.**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e caneta tipo esferográfica de tinta azul ou preta com ponta grossa e de material transparente.

3.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do concurso público.

3.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do concurso público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

3.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

3.2.1.2. Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc., pois estes poderão ser objetos de inspeção.

3.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas somente após 02 (duas) horas.

3.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente concurso público.

3.5. A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 09 de julho de 2018, às 08 (oito) horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria - RS.

Brochier (RS), em 29 de junho de 2018.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO,
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 -Site: www.brochier.rs.gov.br